



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0416 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quarta-feira, 27 de maio de 2026 - Página 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

Súmula: “APROVA AS
CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE MARIÓPOLIS, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2024”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2024, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela regularidade das Contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis, em 27 de maio de 2026.

Solismar Germiniani de Souza

Presidente